

# Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

## Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.12.2022

**Data, Hora e Local:** Em 20.12.2022, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 15.12.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$3.000.310.000,00 (três bilhões, trezentos e dez mil reais) para R\$3.350.310.000,00 (três bilhões, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dez mil reais) mediante a emissão de 10.856 (dez mil, oitocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão é de R\$32.239,602106 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, e teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.11.2022. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais da Bradesco Seguros S.A. assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 10.856 (dez mil, oitocentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a utilização de créditos existentes na Sociedade, provenientes de pagamento de dividendos, declarados em 15.12.2022; b) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$3.000.310.000,00 (três bilhões, trezentos e dez mil reais) para R\$3.350.310.000,00 (três bilhões, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dez mil reais), com a conseqüente alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social que passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$3.350.310.000,00 (três bilhões, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dez mil reais), dividido em 204.563 (duzentos e quatro mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 2) designaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, o senhor Estevão Augusto Oller Scipilliti: a) em substituição ao senhor Vinicius Marinho da Cruz, como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e como responsável administrativo-financeiro; b) em substituição ao senhor Alexandre Nogueira da Silva, como responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos segundos dos Artigos 25 das Circulares SUSEP nºs 563 e 564, ambas de 24.12.2017; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; 3) ratificaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as demais designações de diretor responsável, conforme segue: Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; Bernardo Ferreira Castello - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cossseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelo atendimento à Política de Conduta no Relacionamento com os Clientes (Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020); pelo registro das operações de Previdência Complementar Aberta (Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020); pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance); e como Diretor de Relações com a SUSEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Américo Pinto Gomes; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus diretores, senhores Américo Pinto Gomes e Vinicius Marinho da Cruz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser e Secretário: Américo Pinto Gomes. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 262.770/23-4, em 3.7.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 15 cm

